



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0854/2022

Em 29 de março de 2022.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ALÚSIO BOI**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
ARARAQUARA/SP

**Câmara Municipal de Araraquara**  
Protocolo: 3397/2022 de **01/04/2022 16:26**  
Documento: Resposta nº 1 à Indicação nº 912/2022  
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- CHEFIA GABINETE  
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 0912/2022**, de autoria do Vereador **RAFAEL DE ANGELI**, sobre o assunto, encaminhamos a inclusa cópia do ofício expedido pela Secretaria Municipal da Educação.

estima e consideração.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa

Atenciosamente,

  
**ALAN SILVA**  
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier

CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP

(016) 3301-1902 / [seceducao@araraquara.sp.gov.br](mailto:seceducao@araraquara.sp.gov.br)

Araraquara, 10 de março de 2022

A/C

**Alan Silva**

Chefe de Gabinete

**Assunto: Indicação nº 912/2022 – Vereador Rafael de Angeli - troca dos ventiladores do CER do Parque Infantil – processo nº 11250/20223**

Senhor Chefe de Gabinete,

Em resposta a Indicação nº 912/2022, informo ao nobre vereador que compete a direção da escola zelar pela infraestrutura do próprio escolar, indicando as eventuais necessidades de manutenção à Secretaria Municipal da Educação e/ou realizando diretamente os serviços com recursos repassados para as escolas por meio dos Programas Municipais (PMDDE) e Federais (PDDE) de repasse de recursos financeiros diretamente para as escolas.

Cabe enfatizar que a Indicação do nobre parlamentar é uma oportunidade de informá-lo sobre o repasse extraordinário de recursos financeiros aos Conselhos de Escola e para Associações de Pais e Mestres (APMs), disposto pela Resolução SME nº 85/2021, de 23 de dezembro de 2021, segundo a qual, em seu artigo 2º resolve que:

*Os recursos transferidos à conta do PMDDE, a título extraordinário, destinam-se à cobertura de despesas de custeio e capital, de forma a contribuir, supletivamente, para a manutenção do desenvolvimento pedagógico e melhorias da infraestrutura dos estabelecimentos da Rede Municipal de Educação.*

Sendo assim, caso a equipe escolar do CER Leonor Mendes de Barros, juntamente com o Conselho de Escola, entenda como necessário proceder a troca dos ventiladores hoje instalados, que foram sim reaproveitados por estarem funcionando e por nosso compromisso com uma sociedade sustentável, poderão fazê-lo utilizando os R\$29.920,00 (vinte e nove mil, novecentos e vinte reais) recebidos como recurso do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola – PMDDE, em caráter extraordinário e excepcional, conforme a cita Resolução SME nº



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier

CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP

(016) 3301-1902 / [seceducao@araraquara.sp.gov.br](mailto:seceducao@araraquara.sp.gov.br)

85/2021, de 23 de dezembro de 2021, o caso já tenha prioridade alta as necessárias poderá encaminhar com a devida justificativa, a demanda para o apreço técnico e financeiro desta Secretaria.

Atenciosamente,

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação